

EDITAL 002/2017 – Doutorado PPGCA – Projeto PELD

SELEÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS NÍVEL DOUTORADO ACADÊMICO

1 – DA ABERTURA

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (PPGCA), da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, de acordo com deliberação do Conselho do Programa, faz saber pelo presente Edital, a abertura de 01 vaga no processo Seletivo para atender o Projeto PELD, para ingresso em 2017/2 no Curso de Doutorado em Ciências Ambientais. O PPGCA possui a área de concentração “Meio Ambiente e Sustentabilidade”, com duas linhas de pesquisa, I e II, como segue abaixo:

I. Uso sustentável e conservação da biodiversidade do Pantanal, Amazônia e Cerrado
1. Uso sustentável e conservação da biodiversidade
2. Impacto, monitoramento e contaminação ambiental
3. Elementos para a gestão dos recursos hídricos
II. Análise socioambiental do Pantanal, Amazônia e Cerrado
1. Educação ambiental, saúde e cidadania
2. Diálogo de saberes e diversidade cultural nos biomas matogrossense
3. Ordenamento territorial, impactos e políticas públicas no Mato Grosso

2. Das Vagas

2.1 A vaga é oferecida por orientador, conforme Anexo I deste Edital.

2.2 A vaga oferecida para este processo seletivo será preenchida pelo aprovado na vaga do orientador, prevista no item 2.4.

2.3 Será considerado aprovado o candidato com maior nota entre os concorrentes para o preenchimento de vaga destinada exclusivamente para o orientador conforme Anexo I;

2.4 Será ofertada 01 (uma) vaga para o Doutorado.

2.4.1. Em caso de empate entre os classificados, para a reordenação de vagas será considerado como critério de desempate a nota do currículo.

2.4.2. Em caso de desistência do aluno antes do término do primeiro mês letivo, a vaga poderá ser preenchida pelo segundo classificado na vaga do orientador.

3. Das Inscrições

3.1 As inscrições serão efetuadas exclusivamente nas formas descritas neste Edital, em conformidade com o cronograma disposto no anexo VII deste Edital.

- São documentos necessários para inscrição:

- Ficha de inscrição preenchida e assinada (Anexo II).
- Cópia autenticada do Título de Mestre em qualquer área de conhecimento reconhecido pelo Ministério da Educação, ou ainda, Atestado de Conclusão ou Declaração emitida pela secretaria acadêmica ou da Pós-graduação, devidamente assinada pelo coordenador

responsável, de que está prevista a conclusão do mesmo antes do período de matrícula do PPGCA;

- c) Cópia da Carteira de Identidade;
- d) Cópia do CPF;
- e) Cópia da folha de identificação do passaporte quando estrangeiro;
- f) *Currículo Vitae* no formato da Plataforma CNPQ (CV *Lattes*) e **comprovado**, acompanhado do Barema constante no Anexo III, devidamente preenchido;
- g) Projeto de pesquisa, conforme Anexo IV;
- h) Declaração de ciência do candidato de que o curso requer dedicação integral, conforme Anexo V;
- i) Comprovante de Depósito da Taxa de Inscrição;
- j) Carta de aceite do orientador, conforme Anexo VI;
- k) Comprovante de publicação de artigo científico, em periódico igual ou superior a Qualis B2 e/ou com fator de impacto igual ou superior a 0,5, **ou** capítulo de livro com corpo editorial.

- O candidato deverá encaminhar comprovante de Qualis do ano da publicação ou atual e fator de impacto do artigo submetido.

l) Comprovação de proficiência em língua inglesa, com prazo máximo de 24 meses antes da data de inscrição, com no mínimo nota 7 ou conceito C para aprovação. Será aceita a aprovação em exame de proficiência de outras instituições do País, desde que possuam Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, devidamente recomendado pela CAPES, bem como, de Institutos de línguas/escolas de idiomas reconhecidos para admissão em Programas de Pós-Graduações.

3.2 O período de inscrições será de 15/05 a 05/06 de 2017, e será admitida somente pelo envio de documentos postados nos Correios/Sedex, conforme descrito neste edital.

3.3 O candidato deverá conferir todos os documentos impressos antes de enviar a inscrição via Correios/Sedex. O arquivo do projeto deverá ser gravado em CD, no formato PDF, e encaminhado juntamente com os demais documentos impressos. O CD deverá ser identificado com o nome do candidato e título do pré-projeto (não usar adesivos, usar caneta apropriada para CD). A Comissão do Processo Seletivo deste Programa de Pós-Graduação não se responsabiliza por arquivo com problema de ordem técnica.

3.4 As informações contidas no formulário de inscrição são consideradas complementares a este Edital.

3.5 O candidato deverá efetuar pagamento via boleto bancário no valor de R\$100,00 (cem reais), com prazo máximo até 05/06/2017, conforme atalho disponível no endereço eletrônico www.unemat.br, intitulado “Sistemas UNEMAT”, clicar no banner “DAR (Documento de Arrecadação Própria) SEFAZ-MT”, seguido de “Selecionar Órgão”, na opção “UNEMAT”, marcar “Pessoa Física” e preencher o formulário com os dados pessoais/CPF, escolher no campo de especificação da receita as opções “6306 –Taxas e Eventos UNEMAT” e “10451 – Insc. Mestrado em Ciências Ambientais”.

3.6 Não haverá, em hipótese alguma, devolução de taxas.

3.7 Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa, assim como a transferência da inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou.

3.8 A inscrição somente será confirmada se acompanhada do válido comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

3.9 Qualquer inveracidade constatada nos documentos de inscrição dará causa a seu cancelamento, tornando nulos todos os atos dela decorrentes, além de sujeitar o candidato às penalidades previstas em lei.

3.10 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em seus Anexos e em editais complementares (se houver), dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.11 Os anexos constantes no item 3.1 podem ser encontrados no endereço eletrônico <http://portal.unemat.br/ppgca> ou no final deste Edital.

3.12 A documentação necessária para inscrição, relacionada no item 3.1, deverá ser encaminhada via Sedex, para o endereço citado abaixo e postada no período até 05 de junho de 2017.

DOUTORADO PPGCA

UNEMAT – Universidade do Estado de Mato Grosso

CELBE Pantanal/PPGCA – Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais

Av. Santos Dumont, s/nº - Cidade Universitária (Bloco II)

CEP: 78200-000 – Cáceres/MT

3.12.1 A documentação somente será analisada se postada até dia 05 de junho de 2017.

3.13 O candidato deverá entrar em contato com o professor orientador pelo endereço eletrônico informado no Anexo I. Recomenda-se aos candidatos a análise do currículo *Lattes* do professor orientador para verificação da pertinência do tema de pesquisa do pré-projeto, antes de contata-lo para obtenção da carta de aceite.

4. Da Homologação das Inscrições

4.1 A homologação da inscrição depende do cumprimento integral dos itens anteriores.

4.1.1 As inscrições homologadas serão divulgadas a partir do dia 09/06/2017 no mural da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e no endereço eletrônico <http://portal.unemat.br/ppgca>.

4.2 Não será aceita a entrega de qualquer documento após o encerramento do período de inscrição.

5. Das Bolsas de Estudo

5.1 A aprovação no exame de seleção implicará em garantia de recebimento de uma bolsa CAPES vinculada ao projeto PELD.

6.2 A bolsa será concedida de acordo com os requisitos da CAPES e do regimento e resolução da comissão de bolsas do programa.

7. Da Seleção do Doutorado

7.1 Para ingresso no curso de Doutorado em Ciências Ambientais serão utilizados os seguintes instrumentos de avaliação:

Primeira fase:

I. Avaliação do projeto escrito (eliminatório). Serão eliminados os projetos com nota inferior a 7,0 de acordo com critérios a seguir:

Segunda fase:

II. Apresentação oral do projeto e arguição pela banca (eliminatório).

Nesta etapa o candidato deverá apresentar, em no máximo 30 minutos, o seu projeto de pesquisa à Comissão de Avaliação. Na apresentação (pode utilizar datashow) o candidato deverá demonstrar domínio do tema e da metodologia científica relativa ao projeto, além de mostrar evidências de sua exequibilidade em tempo hábil para a conclusão do Doutorado. A Comissão de Avaliação terá no máximo 30 minutos para arguir o candidato. Candidatos com nota inferior a 7,0 serão eliminados.

Critérios de avaliação da arguição: a) Mérito técnico-científico do projeto b) Demonstração de compreensão dos temas abordados. c) Capacidade de contextualização teórica dos tópicos envolvidos nos temas; d) Capacidade de produção do pré-projeto que apresente coerência, coesão, clareza, legibilidade e estrutura própria do gênero ensaio acadêmico; e) Capacidade de pensamento autônomo e crítico.

III. Análise do *Curriculum Lattes* no modelo da Plataforma do CNPq (classificatório). O *Curriculum Lattes* que estiver em desconformidade com o preenchimento do Barema (Anexo III) não será avaliado.

7.2 O projeto de pesquisa será avaliado quanto ao enquadramento na área de concentração e linhas de pesquisas do PPGCA, no tema de pesquisa do orientador, na relevância científica e prática, objetivos e metodologia, exequibilidade físico-financeira e viabilidade de execução no prazo proposto. Para atribuição da nota será utilizada uma escala de 0 (zero) a 10 (dez).

7.3. A análise do *Curriculum Lattes* será de caráter classificatório, e a nota atenderá aos critérios do Barema (Anexo III).

7.3.1 Na comprovação do *Curriculum Lattes*, o candidato deverá organizar os documentos e numerá-los sequencialmente de acordo com o Barema-Anexo III.

7.3.2 A apresentação oral e a arguição do projeto serão realizadas em Cáceres, no Prédio do CELBE Pantanal/Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, na Cidade Universitária da UNEMAT. Para atribuição da nota será utilizada uma escala de 0 (zero) a 10 (dez).

7.4 O cronograma de atividades do processo seletivo do Doutorado encontra-se no Anexo VII.

7.5 A nota (NF) do exame de seleção será calculada por meio da média das notas referentes ao projeto de pesquisa (PP), apresentação oral e arguição do projeto de pesquisa (AP) e a análise do *Curriculum Vitae* (CV) conforme a equação abaixo:

$$NF = \frac{(PP) + (AP) + (CV)}{3}$$

8. Do Resultado

8.1 O resultado final do **Doutorado** será divulgado no mural da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e no endereço eletrônico



<http://portal.unemat.br/ppgca>, através de listagem dos candidatos aprovados até o limite de vagas oferecidas, conforme item 2.4, no dia 28/06/2017.

8.2 Será considerado aprovado no Doutorado o candidato que obtiver a maior nota, e como classificado os demais candidato aprovados no projeto e na apresentação oral e arguição do projeto.

9. Da Matrícula

9.1 O candidato selecionado deverá efetuar sua matrícula na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, no período de 24 a 28/07/2017, apresentando indispensavelmente, todos os documentos mencionados no Anexo VIII.

9.2 O candidato aprovado poderá ter o projeto alterado para execução, de acordo com as exigências do orientador.

10. Das Disposições Finais

10.1 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo do PPGCA.

10.2 Os recursos ao processo de seleção deverão ser encaminhados somente por escrito, dirigidos à Comissão do Processo Seletivo deste Programa de Pós-Graduação, até 24 horas após a divulgação dos resultados, no email do PPGCA ppg_ca@unemat.br.

10.3 A efetivação da inscrição para seleção deste curso pressupõe a concordância com todos os itens apresentados neste Edital 002/2017-PPGCA.

Cáceres/MT, 05 de maio de 2017.

Profa. Dra Eliane Ignotti
Comissão de Seleção do PPGC/UNEMAT

ANEXO I DISPONIBILIDADE DE ORIENTAÇÃO POR DOCENTE

DOCENTES	Nº VAGAS	TEMAS DE PESQUISA
Dra. Carolina Joana da Silva ecopanta@terra.com.br	1	<ul style="list-style-type: none">- Uso sustentável e conservação da biodiversidade- Diálogo de saberes e diversidade cultural nos biomas- Ordenamento territorial, impactos e políticas públicas no Mato Grosso



ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO DOUTORADO

Pelo presente, solicito inscrição como candidato(a) a seleção para Doutorado em Ciências Ambientais, conforme Edital nº 002/2017 – PPGCA da Universidade do Estado de Mato Grosso para vaga do(a) Prof(a). Dr(a). _____

3- Dados pessoais

Nome:		
Sexo: () Masculino () Feminino		Estado civil:
Data de Nascimento: ___/___/_____		Naturalidade:
Identidade:	Órgão expedidor:	CPF:
Endereço:		
CEP:	Cidade/Estado:	
Telefone:	Fax:	E-mail:

2- Formação acadêmica: Graduação

Nome do curso:		Ano de conclusão:
Instituição:		
País:	Cidade:	UF:

3- Formação acadêmica: Mestrado

Nome do curso:		Ano de conclusão:
Instituição:		
País:	Cidade:	UF:

_____ -MT, ____ 2017.

Assinatura do/a candidato/a

(Declaro estar ciente e de acordo com o que dispõe o Edital 002/2017-PPGCA referente ao seletivo para ingresso no Doutorado em 2017)

ANEXO III BAREMA PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

Nome:			
ATIVIDADE	Pontos	Referencia	Pontuação Obtida
Iniciação Científica, sem bolsa.	1,5	Anual	
Iniciação Científica, com bolsa.	2	Anual	
Especialização na Área em que está pleiteando vaga (máximo 1 especialização).	0,25	Curso	
Estágio extra-curricular em qualquer laboratório na área de interesse, comprovado por declaração do responsável (mínimo de 180 horas).	0,5	Semestre	
Resumos apresentados em Congressos Nacionais como primeiro autor.	0,25	Trabalho	
Resumos apresentados em Congressos Internacionais como primeiro autor.	0,5	Trabalho	
Apresentação oral em Congresso Nacional como primeiro autor.	0,5	Apresentação	
Apresentação oral em Congresso Internacional como primeiro autor.	1	Apresentação	
Resumo premiado em Congresso Nacional como primeiro autor.	1,5	Trabalho	
Resumo premiado em Congresso Internacional como primeiro autor.	2	Trabalho	
Resumos apresentados em Congressos Nacionais, coautor.	0,15	Trabalho	
Resumos apresentados em Congressos Internacionais, coautor.	0,3	Trabalho	
Apresentação oral em Congresso Nacional, coautor.	0,2	Apresentação	
Apresentação oral em Congresso Internacional, coautor.	0,5	Apresentação	
Resumo premiado em Congresso Nacional, coautor.	1	Trabalho	
Resumo premiado em Congresso Internacional, coautor.	1,5	Trabalho	
Primeiro autor de artigo científico publicado ou aceito em revista QUALIS A	2,5	Artigo	
Primeiro autor de artigo científico publicado ou aceito em revista QUALIS B1 / B2	1,5	Artigo	
Primeiro autor de artigo científico publicado ou aceito em revista QUALIS B3 / B4 / B5	1,25	Artigo	
Primeiro autor de artigo científico publicado ou aceito em revista QUALIS C	0,75	Artigo	
Coautor de artigo científico publicado ou aceito em revista QUALIS A	2,25	Artigo	
Coautor de artigo científico publicado ou aceito em revista QUALIS B1 / B2	1,25	Artigo	
Coautor de artigo científico publicado ou aceito em revista QUALIS B3 / B4 / B5	1,0	Artigo	

Coautor de artigo científico publicado ou aceito em revista QUALIS C	0,5	Artigo	
Autor ou coautor de capítulo de livro com corpo editorial.	0,5	Capítulo	
Experiência didática (docência) na área ou afim (máximo de 4 semestres).	0,5	Semestre	
Participação em Comissão de Organização de Eventos Científicos (máximo de 4 eventos).	0,25	Evento	
Experiência profissional na área ou afim (máximo de 2 semestres)	0,25	Semestre	
Participação em projeto de pesquisa, comprovada com a indicação do nome no Currículo Lattes do coordenador do projeto.	0,25	Projeto	
Monitoria (máximo 2 pontos)	0,5	Semestre	

TOTAL DE PONTOS, CONFORME QUADRO: _____

Para compatibilização com as notas das demais etapas do processo seletivo, a pontuação referente à avaliação de títulos será adaptada a uma escala de 0 a 100, da maneira como se segue: ao candidato que obtiver a maior pontuação de acordo com a tabela acima será atribuída a nota máxima, 100. As notas dos demais candidatos serão calculadas usando-se regra de três, como exemplificado abaixo:

PM ----- 100
POC ----- X

OBS.: PM = Pontuação máxima (maior pontuação obtida por um dos candidatos).

POC= Pontuação de outro candidato (menor do que a PM).

X= Nota obtida pelo outro candidato.

CÁLCULO DA NOTA DO CURRÍCULO

	----	100
	-----	x

 (nota obtida conforme quadro)

X = _____ (NOTA APÓS O CÁLCULO)

ANEXO IV

PROJETO DE PESQUISA

Nome do orientador:

Linha de pesquisa:

CPF do candidato:

Data: ____/____/2017

ITENS DO PRÉ-PROJETO

1. TÍTULO
2. INTRODUÇÃO
3. OBJETIVOS 3.1. Objetivo geral 3.2. Objetivos específicos
4. PROBLEMA E HIPÓTESE DA PESQUISA
5. MATERIAL E MÉTODOS ou METODOLOGIA
6. RESULTADOS ESPERADOS
7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS
8. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Obs.: pré-projeto: máximo de 10 páginas, formatação A4, fonte Arial, tamanho 12, espaço entre linhas 1,5; margens 2,5 cm, gravado em CD, formato PDF.



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE DEDICAÇÃO INTEGRAL

Eu, _____, portador (a) do RG _____, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o N^o. _____, candidato (a) ao Processo Seletivo Edital 003/2016, para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Ambientais da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT declaro estar ciente que o curso exige dedicação integral durante a sua realização.

Assinatura: 	Local: 	Data: ____/____/2017.
----------------------------	-----------------------	---------------------------------



ANEXO VI

CARTA DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO

Eu, _____, professor (a) orientador(a) do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (PPGCA), nível Doutorado, aceito orientar o(a) candidato(a) _____, na área de concentração _____, partir de _____ (mês/ano), caso o(a) mesmo (a) seja selecionado(a), conforme critérios estabelecidos pelo Conselho do PPGCA para ingresso neste Curso.

Local e Data

Assinatura e carimbo

ANEXO VII

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO DOUTORADO 2017

Atividades	Data	Horário e Local
Divulgação	05/05/2017 a 05/06/2017	http://portal.unemat.br/ppgca Mural da Secretaria do PPGCA
Inscrições	15/05/2017 a 05/06/2017	Via Correios/Sedex
Homologação das inscrições	09/06/2017	http://portal.unemat.br/ppgca Mural da Secretaria do PPGCA
Prazo para recurso contra a homologação das inscrições	Até 24 horas após as homologações	e-mail do PPGCA ppg_ca@unemat.br
Divulgação das respostas aos recursos previstos para a homologação	12/06/2017	http://portal.unemat.br/ppgca Mural da Secretaria do PPGCA
Divulgação do resultado preliminar da 1ª fase do processo seletivo - avaliação do projeto de pesquisa		
Prazo para recurso contra o resultado da 1ª fase do processo seletivo - avaliação do projeto de pesquisa	Até 24 horas após a divulgação do resultado	e-mail do PPGCA ppg_ca@unemat.br
Resultado final da 1ª fase do processo seletivo - avaliação do projeto de pesquisa - resposta aos recursos	14/06/2017	http://portal.unemat.br/ppgca Mural da Secretaria do PPGCA
Divulgação dos horários de Apresentação e arguição do Projeto de pesquisa		
2ª fase do processo seletivo – Apresentação e arguição do Projeto de pesquisa	21 a 23/06/2017	CELBE/Cáceres
Divulgação do resultado preliminar da 2ª fase de seleção	26/06/2017	http://portal.unemat.br/ppgca Mural da Secretaria do PPGCA
Resultado preliminar final		
Prazo para recurso contra o resultado da 2ª fase - Apresentação e arguição do Projeto de pesquisa e do Resultado preliminar final	Até 24 horas após a divulgação do resultado	e-mail do PPGCA ppg_ca@unemat.br
Divulgação do resultado final	28/06/2017	http://portal.unemat.br/ppgca Mural da Secretaria do PPGCA
Matrícula 2017/2	24 a 28/07/2017	Secretaria do PPGCA

* Todos os horários referentes à seleção seguirão o horário oficial de Cuiabá.



ANEXO VIII

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

- a) Cópia autenticada do diploma de Mestre ou de Declaração de Conclusão do Curso;
- b) Cópia autenticada do histórico escolar;
- c) Cópia da Carteira de Identidade;
- d) Cópia do CPF;
- e) Cópia da folha de identificação do passaporte quando estrangeiro;
- f) Cópia do título de eleitor e o comprovante da última eleição ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- g) Cópia do comprovante de quitação com o serviço militar, se for do sexo masculino;
- h) 1 Foto 3x4 atual.
- i) Declaração de ciência das Normas que regem o Programa de Pós Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Ambientais da UNEMAT. (modelo disponível no site <http://portal.unemat.br/ppgca> – Link “formulários”)
- j) Declaração que não possui vínculo empregatício e de informar ao Programa caso esta situação seja alterada **ou** Declaração que possui vínculo empregatício emitida pela instituição empregadora com concordância da mesma que o candidato poderá cursar o Programa pelo prazo de 24 meses para o Mestrado e 48 meses para o Doutorado com dedicação exclusiva. (modelo disponível no site <http://portal.unemat.br/ppgca> – Link “formulários”)
- k) Cadastro de Discente. (modelo disponível no site <http://portal.unemat.br/ppgca> – Link “formulários”)
- l) Requerimento de Matrícula. (modelo disponível no site <http://portal.unemat.br/ppgca> – Link “formulários”)